

**ENC: Ofício de Arquivamento.**

JANAINA FABIANA PERLOTTI SANTORI &lt;jfpsantori@tjsp.jus.br&gt;

Qua, 27/03/2024 15:00

Para:VALDEMARY CARDOSO LUCARINI &lt;vlucarini@tjsp.jus.br&gt;

 1 anexos (639 KB)

000858-20.2017.8.26.0589.pdf;

**JANAINA FABIANA PERLOTTI SANTORI**

Oficial Maior

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Vara Única da Comarca de São Simão

Rua XX de Agosto, 258 - Centro - São Simão/SP - CEP: 14200-000

Telefones: (16) 3984-9901/9902/9905

E-mail: [jfpsantori@tjsp.jus.br](mailto:jfpsantori@tjsp.jus.br)

---

**De:** SAO SIMAO - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <saosimao@tjsp.jus.br>**Enviada em:** quarta-feira, 27 de março de 2024 14:59**Para:** JANAINA FABIANA PERLOTTI SANTORI <jfpsantori@tjsp.jus.br>**Assunto:** ENC: Ofício de Arquivamento.**Vara Única da Comarca de São Simão****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Fórum de São Simão

Rua XX de agosto, 258 - Centro - São Simão/SP - CEP: 14200-000

Tel: (16) 3984-3338

E-mail: [saosimao@tjsp.jus.br](mailto:saosimao@tjsp.jus.br)

---

**De:** WALTER LINS DOS SANTOS <[walterl@tjsp.jus.br](mailto:walterl@tjsp.jus.br)>**Enviado:** quarta-feira, 27 de março de 2024 14:33**Para:** SAO SIMAO - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <[saosimao@tjsp.jus.br](mailto:saosimao@tjsp.jus.br)>**Assunto:** Ofício de Arquivamento.

Boa tarde, encaminho ofício comunicando o arquivamento dos autos , (execução penal).

Atenciosamente,

**WALTER LINS DOS SANTOS**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Ofício Unico

Av. Fagundes , 29 - Centro - Cravinhos/SP - CEP: 14140-000

Tel: (16) 3951-2634

E-mail: [walterl@tjsp.jus.br](mailto:walterl@tjsp.jus.br)

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE CRAVINHOS**
**FORO DE CRAVINHOS**
**1ª VARA**

 Avenida Fagundes, 29, ., Centro - CEP 14140-000, Fone: (16) 3951-2628,  
 Cravinhos-SP - E-mail: cravinhos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **0000802-24.2023.8.26.0153**  
 Classe – Assunto: **Execução da Pena - Pena Restritiva de Direitos**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Executado: **Leonardo Ferreira Martins**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Cravinhos, 20 de março de 2024.

Senhor(a) Juiz(a)/Diretor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que este Juízo, por Sentença datada de 10/10/2023 09:03:59, julgou **EXTINTA A PUNIBILIDADE** do(a) sentenciado(a): Leonardo Ferreira Martins, documentos: CPF: 436.538.548-81, RG: 44143912, filiação: pai Adriano Martins, mãe Priscila Pereira de Faria Ferreira, referente aos autos do processo crime nº 0000858-20.2017.8.26.0589 - Foro de São Simão, em que foi condenado(a) pelo(s) Art. 180 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por onze meses e vinte e nove dias; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 312,33; Com trânsito julgado em 23/10/2019 Situação: Réu primário; em razão de Sentença de seguinte teor: "Vistos. O executado Leonardo Ferreira Martins, por sentença proferida em 12/07/2018 (fls. 16/26), nos autos da ação penal de nº 0000858-20.2017.8.26.0589, que tramitou perante da Vara Única da Comarca de São Simão-SP, foi condenado às penas de 1 (um) ano de reclusão, em regime inicial fechado, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, no valor unitário mínimo, por infração ao artigo 180, "caput", do Código Penal, substituída a privativa de liberdade por uma restritiva de direitos consistente em prestação de serviços à comunidade à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação. Por v. Acórdão prolatado em 26/09/2019 (fls. 29/47), foi negado provimento ao apelo defensivo. Trânsito em julgado em 23/10/2019 (fls. 1/2). Conforme cálculo de fls. 60/61, a prescrição da pretensão executória foi alcançada em 06/08/2020. Nestes termos e considerando a manifestação retro da representante do Ministério Público, julgo extinta a punibilidade do executado Leonardo Ferreira Martins, pela prescrição da pretensão executória, com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal. Arquivem-se os autos fazendo-se as anotações e comunicações de praxe. Ciência ao MP. P.R.I.C.", transitada em julgado em 23/10/2023 sendo determinado o arquivamento dos autos ,pela prescrição da pretensão executória.

Informo, ainda, que a multa foi inscrita na Dívida Ativa da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Atenciosamente.

 Juiz(a) de Direito: **Dr(a). LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

0000802-24.2023.8.26.0153

 Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000802-24.2023.8.26.0153 e o código 9Aqdb YP8.

 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDEMARY CARDOSO LUCARINI, liberado nos autos em 05/04/2024 às 11:54 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000858-20.2017.8.26.0589 e código 17QA Tps4.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CRAVINHOS**  
**FORO DE CRAVINHOS**  
**1ª VARA**

Avenida Fagundes, 29, ., Centro - CEP 14140-000, Fone: (16) 3951-2628,  
Cravinhos-SP - E-mail: cravinhos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

Ao(À)

**Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito da**  
**VARA JUDICIAL/CRIMINAL COMPETENTES**

**Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) ELEITORAL DA COMARCA DE CRAVINHOS-SP**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a) do  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT – IIRGD**

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000802-24.2023.8.26.0153 e o código 9Aqdb YP8.*

0000802-24.2023.8.26.0153

*Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDEMARY CARDOSO LUCARINI, liberado nos autos em 05/04/2024 às 11:54 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000858-20.2017.8.26.0589 e código 17QA Tps4.*